Id:1518F39682B9E20E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 029-A/2018, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.

5ºTERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 029-A/2018, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ÁREA URBANA E ZONA RURAL E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI E SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI E A EMPRESA JOSÉ CLEDSON DE SOUSA 27747879806, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 06.553.762/0001-00, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ogilvan da Silva Oliveira, CPF nº 269.924.238-19 e RG nº 34.362.220-8 SSP/SP, e a empresa **JOSÉ CLEDSON DE SOUSA 27747879806**, inscrita no CNJP/MF sob o nº 29.151.195/0001-52, com sede na Rua Raimundo Teotonio, s/nº, Centro, Massapê do Piauí – PI, representada pelo Sr. José Cledson de Sousa, CPF nº 277.478.798-06, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente **Termo Aditivo de Valor** ao Contrato nº 029-A/2018, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este ADITIVO CONTRATUAL fica prorrogado o prazo do Contrato nº 029-A/2018, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA
Fica mantido a importância mensal de R$ 4.156,25 (quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor global de R$ 49.875,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

CLAUSULA TERCEIRA
O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.
E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Jaicós-PI, 10 de fevereiro de 2022.

Ogilvan da Silva Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CONTRATANTE

JOSÉ CLEDSON DE SOUSA 27747879806
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

Id:167C390EE043DFF6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

Fundamentação legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaicós - PI

Contratada: SM SERVIÇOS – CNPJ nº 40.936.989/0001-64.

Objeto: Contratação de empresa para Serviços de poda de árvores no perímetro urbano e rural do Município de Jaicós - PI.

Valor Total: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Recursos Financeiros: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e Outros recursos próprios.

Assinatura: 24/02/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Id:030E6C79C2B7DD33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2023.

CONVOCAÇÃO N° 01 DE 2023

O Prefeito Municipal de Joaquim Pires – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, considerando disposições constitucionais que regulamentam admissões temporárias no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos constantes no quadro abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado - SEMED, Edital nº 01/2023, vigente no município de Joaquim Pires/PI, para, na forma do instrumento de abertura do certame, formalizar a entrega de documentos arrolados adiante, cumprindo a ordem do resultado final homologado por Decreto Municipal:

Nome	Cargo/Lotação
PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	
VANESSA DE ASSIS NASCIMENTO	028.XXX.XXX-42
IDALINA MARIA CALISTA NETA	071.XXX.XXX -92
JANE MARA VIEIRA VERAS	040.XXX.XXX-67
LUCIANA GALENO RIBEIRO	039.XXX.XXX -19
PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA	
FRANCISCA MARIA AGUIAR DA SILVA	044. XXX.XXX-45
ANTONIO DA SILVA FERREIRA	071.XXX.XXX-44
SIRIO JOSE DE CARVALHO NUNES	793.XXX.XXX -72

Art. 2º - Para fins de atendimento aos requisitos dispostos no Edital 01/2023, os convocados devem apresentar os documentos a seguir:

I - documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, (cópia autenticada);

II - título de eleitor (cópia autenticada) e certidão de quitação com as obrigações eleitorais;

III - estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);

IV - cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF (cópia autenticada);

V - comprovante de residência atualizado (cópia autenticada);

VI - documento do PIS/PASEP;

VII - declaração, assinada de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, ratificando a não acumulação indevida de cargos ou funções públicas;

VIII - comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso (cópia autenticada);

IX - dados bancários de conta corrente;

X - certidão de casamento, quando for o caso (cópia autenticada);

XI - declaração assinada de próprio punho, ratificando pleno conhecimento e cumprimento de todos os termos constantes no edital do certame 01/2023;

§ 1º - Fica dispensada a apresentação dos documentos arrolados neste artigo para os profissionais admitidos pelo processo seletivo em referência e que, em convocação anterior, já os tenham apresentado em conformidade, além daqueles que já possuam vínculo efetivo com o município.

§ 2º - A autenticidade dos documentos pode ser realizada por servidor municipal designado para o recebimento dos documentos acima arrolados devendo apresentar na oportunidade, o original para conferência.

§ 3º - A documentação exigida no presente edital deve ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Agripino Costa, 615, Centro, CEP 64.170-000, Joaquim Pires – PI entre os dias 27/02/2023 a 02/03/2023.

§ 4º - Nos termos do Edital nº 01/2023, a ausência de qualquer dos documentos constantes nesta convocação impedirá a admissão dos candidatos.

Gabinete do Prefeito Municipal Joaquim Pires, Estado do Piauí, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GENIVAL BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal